

DECISÃO CFO-SEC-21, de 04 de junho de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 08 de maio de 2008, no CRO-RN.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia da Rio Grande do Norte, no dia 08 de maio de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RN-CD-Nº

Eimar Lopes de Oliveira 1352

Gláucio de Moraes e Silva 1356

José Ferreira Campos Sobrinho 449

Marcílio Dias Chaves de Oliveira 547

Rômulo Dias de Oliveira 922

MEMBROS SUPLENTE CRO-RN-CD-Nº

Eduardo Zilson da Costa Freire 1044

Fabio Martins Pinto 1958

Jaldir da Silva Cortez 898

Rosângela Pinheiro da Costa 1621

Tarcísio de Brito Guerra 884

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de junho 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

